



DECRETO NÚMERO 3.117 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Ratifica a escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, oriundos da Sociedade Civil, e nomeia os representantes da Administração.

O Prefeito Municipal de São Brás do Suaçui, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 62, inciso VI e 85, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal nº 1.270 de 23 de maio de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica ratificada a escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, oriundos da Sociedade Civil, e nomeados pelo Governo.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Saúde - CMS é composto pelos seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Rodrigo dos Santos Herculano;
Suplente: Clayton da Silva.

II - Representante do Serviço Municipal de Saúde:

Titular: Frederico Pyramo Moraes;
Suplente: Simone dos Santos Silva.

III - Representante dos profissionais liberais:

Titular: Amanda Gabrielle Marques Batista;
Suplente: Camilla dos Santos Antonio

Publicado no Atrio da Prefeitura Municipal em 20/10/22
Conforme Decreto Municipal nº1327,
de 12 de junho de 2006.



IV - Representante dos servidores do setor de saúde:

Titular: Ronaldo José dos Santos;

Suplente: Poliane Alaide da Silva e Souza.

V - Representante das entidades assistenciais ou religiosas:

Titular: Brás Gonçalves;

Suplente: Arlinda Rosa Rodrigues.

VI - Representante das associações comunitárias:

Titular: Maria Aparecida Martins;

Suplente: Marcia Nunes Martins de Oliveira.

VII - Representantes dos usuários do Serviço de Saúde Municipal:

Titular: Maria Auxiliadora Pacifico;

Suplente: Gilmar Martins Gonçalves.

Titular: Antônio Carlos da Silva;

Suplente: Maria Helena de Oliveira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçui, Estado de Minas Gerais, aos vinte dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois.

GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL